

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

Processo Administrativo: 253/2018
Processo de Licitação: 253/2018
Data do Processo: 06/12/2018

Folha: 1/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JOSE SLOBODA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 253/2018
b) Licitação Nr.: 159/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 21/12/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação É objeto da presente licitação a o objeto do referente termo consiste na eventual contratação de empresa de consultoria e assessoria para implantação, acompanhamento, monitoramento e adequação dos documentos que orientam o sistema municipal de ensino, relacionados ao currículo da educação básica (educação infantil e ensino fundamental, em suas diversas modalidades), em consonância à Base Nacional Comum Curricular - BNCC e ao Referencial Curricular do Paraná e a realização de curso de formação co

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

JOSE SLOBODA
PREFEITO

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

Processo Administrativo: 253/2018
Processo de Licitação: 253/2018
Data do Processo: 06/12/2018

Folha: 2/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

HELICIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980 (56788)

1	consultoria e assessoria, formação professores, carga horária. - CONSULTORIA E ASSESSORIA:- A - montagem de uma equipe de trabalho com, no mínimo, 1 coordenador indicado pela empresa, e as assessoras de área que atendem a educação básica da SMECE, a qual será responsável pela coleta das informações in loco e manterá encontros constantes para a adequação das propostas, sob a supervisão da coordenação de educação da secretaria. Esta equipe deverá se reunir quinzenalmente na sede da SMECE para a avaliação das atividades; B- a empresa contratada deverá apresentar profissionais habilitados e com experiência comprovada, sendo a formação mínima a de especialista (com experiência de 5 anos a área da educação, no mínimo) ou mestrado e doutorado. Esses profissionais, deverão ser responsáveis pelas seguintes áreas: educação infantil, linguagens, matemática, ciências humanas e ensino religioso, ciências naturais, educação especial e sala de recursos multifuncionais e educação de jovens e adultos, sendo, no mínimo, um profissional responsável por cada uma dessas áreas; C - além da equipe de trabalho, responsável pela escrita do currículo, a empresa deverá apresentar, no mínimo, 3 leitores críticos do documento, com a mesma formação e experiência dos redatores do currículo, sendo diferentes destes, para a revisão e apontamentos de melhorias do documento, ao final de cada redação; D - o número mínimo de versões a serem apresentadas deverá ser 3, sendo feitas pelo coordenador da equipe de trabalho às assessoras de área e à coordenadora do setor de educação da SMECE, em datas definidas em cronograma apresentado na primeira reunião de trabalho da redação do currículo; E - o prazo para a finalização do currículo será de seis meses (500 horas), a partir de janeiro de 2019, conforme tabela 01 abaixo. F - a partir da entrega do novo currículo do sistema municipal de ensino, a tarefa será a adequação dos documentos referenciais para a educação básica os quais são listados a seguir: Diretrizes Curriculares do Município, Pareceres Descritivos e Sistema Avaliativo (avaliação realizada pela rede de berçário até o 2º ano, onde deverá acontecer a alfabetização dos alunos, os quais contemplam os direitos de aprendizagem para cada etapa); G - o prazo para a conclusão da adequação será de 6 meses (240 horas) após a conclusão e entrega do currículo, conforme tabela 02 abaixo. H - após a finalização dos documentos, a empresa deverá entregar uma cópia impressa colorida e encadernada de cada um deles para a SMECE e apresentá-los em assembleia pública para a comunidade escolar do sistema municipal de ensino de Jaguariaíva. FORMAÇÃO PROFESSORES:- A - o curso, em formato de oficinas práticas, será organizado por turmas conforme as etapas/ciclos da educação infantil/ensino fundamental, sendo: 6 turmas para a educação infantil, divididas em 4 turmas de professoras/es que atendem o berçário, o maternal e o infantil III e 2 turmas de professoras/es que atendem o infantil IV e V; 5 turmas para o ensino fundamental, divididas em 2 turmas de	UNI	1,00	0,0000	238.000,00	238.000,00
---	---	-----	------	--------	------------	------------

JOSE SLOBODA
PREFEITO

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

Processo Administrativo: 253/2018
Processo de Licitação: 253/2018
Data do Processo: 06/12/2018

Folha: 3/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

professoras/es que atendem o 1º e o 2º ano e 3 turmas de professoras/es que atendem o 3º, 4º e 5º ano; - B. - a carga horária do curso será de 80 horas/aula, por turma, no período de 12 meses, em calendário definido pela SMECE; C - o conteúdo do curso deve estar em consonância com a BNCC, a saber: a Educação Infantil - os campos de experiências; o Ensino Fundamental - área de linguagens e área de matemática; além disso, após a entrega da versão final do currículo do sistema municipal de ensino, o curso deverá apresentar os eixos norteadores do novo documento, segundo as particularidades do sistema municipal de ensino. Esses conteúdos deverão ser elaborados em conjunto entre a equipe de trabalho da empresa e a equipe de assessoras de área e coordenadora do departamento do setor de educação da secretaria, antes do início do ano letivo; D - a formação dos profissionais deve ser, no mínimo, a de especialista. Neste caso, o profissional deve contar com experiência mínima de 5 anos na área da educação e certificado na mesma área do curso/oficina ministrado. Os profissionais que trabalharão na redação ou na leitura crítica do currículo também poderão ministrar o curso, desde que se enquadrem nas exigências apresentadas; E - a SMECE fará o acompanhamento das atividades com a aplicação de avaliações quali-quantitativas e acompanhamento das ações desenvolvidas durante as atividades, a fim de definir as metas definidas. F - por ela. A média alcançada nas avaliações pelo profissional deverá ser, no mínimo, de 75%; G - ao final do curso, a empresa deverá emitir certificado de participação e aproveitamento aos participantes, devendo manter seu próprio controle de presença. - CARGA HORÁRIA:- Redação do currículo da Educação Infantil 60 horas; Redação do currículo da área de Linguagens 60 horas; Redação do currículo da área de Matemática 60 horas; Redação do currículo da área de Ciências Humanas e Ensino Religioso 60 horas; Redação do currículo da área de Ciências da Natureza 60 horas; Redação do currículo da área de Educação Especial e Sala de Recursos Multifuncionais 60 horas; Redação do currículo da área de Educação de Jovens e Adultos 60 horas; Leitura crítica 60 horas; Finalização - coordenador 20 horas, TOTAL DE HORAS 500 HORAS; Item - adequação de Carga horária:- Diretrizes Curriculares 60 horas; Pareceres Descritivos 60 horas; Sistema Avaliativo 60 horas; Revisão/finalização 60 horas, TOTAL 240 horas

Total do Fornecedor: 238.000,00

Total Geral: 238.000,00

JOSE SLOBODA
PREFEITO

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

Processo Administrativo: 253/2018
Processo de Licitação: 253/2018
Data do Processo: 06/12/2018

Folha: 4/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.043.3.3.90.32.00.00.00.00 (188) Saldo: 695,99

JOSE SLOBODA
PREFEITO